



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 031/2022

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Para: Prefeito Municipal Rodrigo Magalhães Coelho

Assunto: Expediente (reitera Ofício).

Data: 02 de Maio de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Osvânio Ferreira dos Santos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, após requerimento realizado durante a última reunião ordinária ocorrida em 02 de maio pelo Edil *Willer César Figueiredo Silva*, vem perante Vossa Senhoria, reiterar o envio das informações e documentos requeridos no Ofício nº: 06/2022, protocolado na Prefeitura na data de 03/03/2022, ou seja, há mais de 60 dias, até a presente data sem qualquer resposta, em nítida violação ao Art. 109, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal.

As informações solicitadas são necessárias para que a Câmara Municipal realize com independência e transparência sua função constitucional fiscalizadora, motivo pelo qual, reiteramos o contido no Ofício nº: 006/2022, aguardando resposta no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de acionar imediatamente a justiça da Comarca via Mandando de Segurança, para que o direito de acesso dos Vereadores em relação a aplicação dos recursos públicos municipais seja garantida.

Atenciosamente,

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

PROTOCOLO

Em 03/05/2022

elise
Assinatura